CERTIDÃO N.º 001/2024

SALVADOR CASTREQUINI NETO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais na forma da Lei.

CERTIFICA para os devidos fins, instruir o processo TC-004549.989.23-4, que trata das contas dessa Prefeitura, referente ao exercício de 2023 que a obra para Construção do Centro Comunitário, objeto do Convênio n.º 004/2021 firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, antiga SDR, não fora realizado novo certame visto estarmos aguardando autorização e aprovação da prestação de contas dessa secretaria estadual para prosseguir conforme orientação da Secretaria de Governo de Votuporanga, no transcurso dos acontecimentos de rescisão contratual, por atraso de cronograma, a vigência do convênio se encerrou e a secretaria estadual em questão está decidindo pela manutenção ou encerramento do convênio.

Votuporanga, 05 de março de 2024.

SALVADOR CASTREQUINI NETO
Secretário de Obras e Serviços Urbanos de Votuporanga

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE PARA O PROCESSO DE CAMPO GRANDE - PREFEITURA DE VOTUPORANGA/SP.
e-CAM | PROCESSO DE CAMPO GRANDE - PREFEITURA DE VOTUPORANGA/SP.
ICP Brasil
e-CAM

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato nº 323/2021 com a empresa **PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.835.298/0001-55, referente à Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para **Construção do Centro Comunitário - 2ª Etapa**, localizada na Rua Canadá Nº 3924 - Chácara Ferrari, neste Município de Votuporanga/SP, conforme **CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 - PROCESSO Nº 323/2021**, nos termos do Artigo 58, inciso II, c/c Artigo 79, inciso I, c/c Artigo 77, c/c Artigo 78, incisos I, II, III e IV, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como Cláusula Décima Sétima, alínea "b" do Contrato nº 323/2021, tendo em vista a inexecução parcial dos serviços.

Prefeitura do Município de Votuporanga, 05 de setembro de 2022.

JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO MUNICIPAL

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<< DOCUMENTO OFICIAL >>>> DATA / HORA: 17/06/2025 15:41:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-183275-8O4Z0Y-2U3A8B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANDRE TAKEO IBARAKI; FABIO HIRATA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LRO1-DOPZ-6SNT-1233

Prefeitura do Município
Fls. 421
Votuporanga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 09 de setembro de 2022
Ano VII | Edição nº 1714

SEC ADMINISTRAÇÃO – COMUNICADO - Pregão Eletrônico nº 219/2022 - Processo nº 312/2022
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática (computadores e monitores) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.
Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa JOYCE FELICI SILVA PINTO - ME, inscrita no CNPJ n. 20.806.222/0001-03, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/09/2022.

SEC ADMINISTRAÇÃO – COMUNICADO - Pregão Eletrônico nº 219/2022 - Processo nº 312/2022
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática (computadores e monitores) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.
Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa MARCEL HUBNER BRANDAO – ME, inscrita no CNPJ n. 06.882.436/0001-38, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/09/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Locador: PAULO KOMATSU.
Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Santa Catarina, nº 3638, Patrimônio Velho, Cadastro SE.11.01.06.09/01, nesta cidade de Votuporanga, para abrigar o IAMSPE.
Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de setembro de 2022, ou seja, até o dia 11 de setembro de 2023, reajustando o valor do aluguel mensal de R$ 1.190,64 (um mil, cento e noventa reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 1.310,53 (um mil, trezentos e dez reais e cinquenta e três centavos), totalizando o valor global de R$ 15.726,36 (quinze mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
Dispensa de Licitação: 027/2017 - Processo nº 270/2017. Assinatura: 08 de setembro de 2022.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 08/09/2022.

SEC OBRAS - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato nº 323/2021 com a empresa PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.835.298/0001-55, referente à Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Centro Comunitário - 2ª Etapa, localizada na Rua Canadá Nº 3924 - Chácara Ferrari, neste Município de Votuporanga/SP, conforme CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 - PROCESSO Nº 323/2021, nos termos do Artigo 58, inciso II, c/c Artigo 79, inciso I, c/c Artigo 77, c/c Artigo 78, incisos I, II, III e IV, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como Cláusula Décima Sétima, alínea "b" do Contrato nº 323/2021, tendo em vista a inexecução parcial dos serviços.
JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 05/09/2022.

SEC SAÚDE – ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2022 - PROCESSO Nº 363/2022
Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, kit instalação, mobiliários e eletrodomésticos para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – CAPS AD e CAPS II, atendendo a Emenda Parlamentar nº 11966.608000/1220-04.
ADJUDICO para as empresas: LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA o item 10, com o valor de R$ 2.869,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais). Perfazendo o valor total de R$ 2.869,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais). GABRIEL SELEM SILVA o item 12, com o valor de R$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais). ZAGO REFRIGERACAO LTDA o item 2, com o valor de R$ 8.500,11 (oito mil e quinhentos reais e onze centavos). Perfazendo o valor total de R$ 8.500,11 (oito mil e quinhentos reais e onze centavos). PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTAL o item 1, com o valor de R$

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
ICP Brasil
e-CAM